

PORTARIA STJ/GDG N. 725 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia os integrantes do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea "e", do Manual de Organização do STJ,

CONSIDERANDO a Resolução STJ/GP n. 12 de 27 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para a Política de Segurança da Informação do Superior Tribunal de Justiça – PSI;

CONSIDERANDO o que consta do processo STJ n. 020064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Superior Tribunal de Justiça na forma do anexo.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Diretor-Geral - Em Substituição**, em 13/09/2023, às 19:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3692901 e o código CRC 6FC31836.

ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 725 de 13 de setembro de 2023)



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 14 set. 2023.

Composição do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Superior Tribunal de Justiça

- I Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 coordenador (STI);
- II Leonardo Peixoto de Melo, matrícula S041879 titular (GDG);
- III Ana Carolina Franco Rodrigues Marimon, matrícula S076028 suplente (GDG);
- IV Humberto Fontoura Pradera, matrícula S071816 titular (STI);
- V Daniel Vernile Pereira, matrícula S058810 suplente (STI);
- VI Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963 titular (ACD);
- VII Henrique Muniz Cavalcanti, matrícula S063180 suplente (ACD);
- VIII Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 titular (AGE);
- IX Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618 suplente (AGE);
- X Guilherme Marinho de Lira, matrícula S055551– titular (SPJ);
- XI Gilberto Augusto Leon Chauvet, matrícula S066120 suplente (SPJ).

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 14 set. 2023.